

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
Entre a
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
e o
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - BARREIRO

Entre:

A FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA, adiante designada como FML, aqui representada pelo Director, *Professor Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva*, e

HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, adiante designado por HNSR, aqui representado pelo Director, *Doutor Artur Diogo Teles de Araújo*,

É celebrado o seguinte protocolo, cujo objectivo global é potenciar as capacidades científicas, pedagógicas e assistenciais de ambas as instituições num quadro de cooperação e ajudas mútuas, e deverá constituir a base de referência de todos os acordos sectoriais que venham a ser celebrados entre as duas instituições e reger pelas cláusulas seguintes:

1.º

A FML reconhece que o HNSR pode constituir uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de formação pré-graduada.

2.º

O HNSR reconhece que a FML pode constituir, pela sua estrutura e natureza, um suporte adequado ao desenvolvimento dos seus projectos, de ensino pré e pós-graduado e de promoção científico-técnica dos seus membros.

3.º

A FML e o HNSR afirmam a sua mútua vontade de celebrar acordos de cooperação entre disciplinas e/ou áreas básicas e clínicas da FML e serviços hospitalares do HNSR em pontos concretos que possibilitem a elaboração de projectos de ensino e de investigação médicos, com participação de elementos designados das instituições.

4.º

O HNSR concorda com a participação no ensino pré-graduado, em especial nas disciplinas do ciclo clínico, segundo modalidades a acordar com a FML, que constarão em regulamento próprio.

5.º

A FML e o HNSR consideram desejável e útil para ambas as partes a institucionalização de uma actividade pós-graduada permanente e periódica sob a forma de reuniões científicas, para apresentação e discussão de casos clínicos anátomo-clínicos.

6.º

As duas instituições signatárias comprometem-se a pôr em prática este protocolo celebrando os acordos nele previstos com mútuo benefício que este protocolo formaliza.

7.º

As duas instituições signatárias comprometem-se a avaliar, sob o ponto de vista científico e pedagógico o processo que resulta deste protocolo.

8.º

As duas instituições signatárias manifestam a vontade de avaliar a eventualidade de efectuar um estatuto de associação ou afiliação por serviços, logo que um bom andamento na execução deste protocolo o aconselhe.

9.º

Os acordos a efectuar no âmbito deste protocolo só serão válidos com a aprovação das instituições signatárias do presente protocolo.

10.º

Este protocolo pode ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando, com esta denúncia a vigência de todos os acordos celebrados, e decorre sem prejuízo de outras afiliações que o HNSR venha a celebrar com outras instituições universitárias.

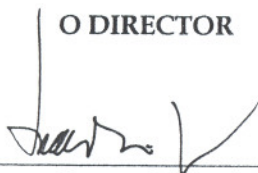
Na firmeza do que antes se designou, o Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e o Director do Hospital Nossa Senhora do Rosário assinam o presente protocolo que contém três páginas e é feito e assinado em duplicado.

Faculdade de Medicina de Lisboa e Hospital Nossa Senhora do Rosário, 10 de Outubro de 2002.

FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA

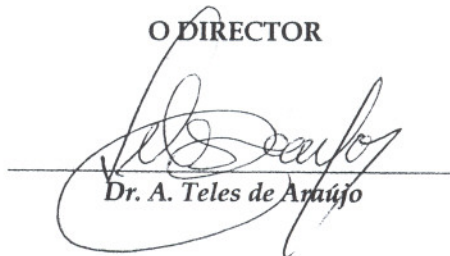
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

O DIRECTOR



Professor Doutor J. Martins e Silva

O DIRECTOR



Dr. A. Teles de Araújo